RESOLUÇÃO Nº–083

De 5 de abril de 2005

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 49º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 7ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 4 de abril de 2005, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A Comissão que trata o "caput" deste artigo poderá ser composta de até 09 (nove) Vereadores, sendo seu período de constituição de 11 á 16 de Abril de 2005.

Art.2º- A Comissão Especial ora criada será especifica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 49º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Praia Grande.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 05 DE ABRIL DE 2005.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara